

nistrativos relacionados à gestão de recursos humanos:
I-Assinar os termos de compromisso de estágio obrigatório;
II-Assinar e enviar os relatórios avaliativos de estágio obrigatório;
Art. 4º - Delegar competência à Mylena Barbosa Andrade, Coordenadora da Assessoria de Processos Administrativos Disciplinares – ASPAD, a prática de atos referentes aos processos administrativos disciplinares:
I-Designação e recomposição de membros de comissão processante de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
II- Conversão de sindicância punitiva em processo administrativo disciplinar;
III- Proceder à primeira prorrogação de prazo para a conclusão de procedimento administrativo disciplinar;
Art. 5º - Delegar competência à Diretoria de Atendimento Social (Diretoria de Atendimento Socioeducativo – DAS), a prática dos seguintes atos administrativos relacionados à profissionalização e aprendizagem na socioeducação:
I- Formalização de termo de estágio não obrigatório quando o estagiário estiver em cumprimento de medida socioeducativa;
II- Autorizar a realização de pesquisas institucionais, no âmbito da FASEPA, por instituições de ensino e centros de pesquisa, observadas as normas éticas e administrativas vigentes;
Art. 6º - Os atos praticados por delegação deverão mencionar explicitamente tal qualidade.
Art. 7º - Eventual recurso cabível contra o ato de delegação deverá ser dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato delegado.
Art. 8º - Os setores delegados deverão propor novos fluxos processuais objetivando a adequação a esta PORTARIA.
Art. 9º - Fica revogada a PORTARIA nº 106, de 29 de janeiro de 2024 GAB/FASEPA.
Art. 10 - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1189536

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.
A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, RETIFICA na Publicação 1188821-2025, PORT. 144/2025, Processo nº 2025/2525659, o OBJETIVO DA VIAGEM, ficando, respectivamente, da seguinte forma:
ONDE SE LÊ: Participar do “ENCONTRO NACIONAL SINASE PRA VALER” na cidade de BRASILIA/DF; conforme justificativa nos termos do processo.
LEIA-SE: Realizar a cobertura fotográfica e jornalística do Seminário Regional Norte de Avaliação e Revisão do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo na cidade de MANAUS/AM, conforme justificativa nos termos do processo.
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FASEPA

Protocolo: 1189532

TERMO ADITIVO A CONTRATO

04º TERMO ADITIVO, ao CONTRATO 13/2021 firmado em 17/04/2025, com a empresa CLARO SA
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento contratual, pelo período de 22/04/2025 até 21/04/2026, 12 (doze) meses, fundamentado no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em função da necessidade dos serviços contratados
Amparo legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Processo 2025/2347193.
Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201
Programa de trabalho: 08.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 339040
Fonte do Recurso: 01500000001; 01500000061
Valor: R\$ 109.882,32 (Cento e nove mil, oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e dois centavos)
Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, CLARO SA, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede no endereço: Rua Henri Dunant, 780 - Torres A e B - CEP 04.709-11 - Santo Amaro - SP
Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1189725

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025
PROCESSO Nº 2025/2078337**
Que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA E A TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.
Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando o cumprimento, pela empresa signatária, da obrigação legal empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem, números de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional, em especial usuários do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), conforme art. 429 da Consolidação das Leis Trabalhistas.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação Técnica é de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo

ser prorrogado, através de Termo Aditivo, a critério das partes.
Data da assinatura: 22 de abril de 2025.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / PRESIDENTE DA FASEPA.
DAVI BRAZ DE OLIVEIRA/ TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
Protocolo: 1189676

DIÁRIA

**PORTARIA 155- DO DIA 22/04/2025
Processo nº2544573/2025**
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Juliane Santos Sousa, Assistente Social, Matrícula 5982627/ 1, CIAM MARABÁ, que viajou, com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares e, Moises Lopes da Silva, Motorista, matrícula 5941856/ 2, CIAM MARABÁ, que conduziu o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: Marabá/PA - DESTINO : Conceição do Araguaia/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 17 a 18/04/2025
VALOR - R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1189709

**PORTARIA 156- DO DIA 22/04/2025
Processo nº 2542346/2025**
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: Alais Espírito Santo da Silva, Pedagogo Matrícula 5943969/ 2, CIAM MARABÁ; que viajou com objetivo de realizar a entrega de socioeducando custodiado no CIAM MARABÁ, a seus familiares e, Paulo de Araújo Cavalcante, Motorista, matrícula 5921798/3, CIAM MARABÁ, que conduziu o veículo na viagem
O Prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem
ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO : PARAUAPEBAS/PA
PERÍODO DA VIAGEM - 17/04/2025
VALOR - R\$ 247,07
QUANTIDADE DE DIARIA -0,5 (meia) - TOTAL - R\$ 123,54
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1189710



PORTARIA Nº 205 DE 17 ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2525567
R E S O L V E:
CONCEDER UMA diária em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados,: Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária em cumprimento ao PPA vigente : • Desafio Jovem de Belém – DEJOBE em Icoaraci ; • Comunidade Terapêutica “Nova Aliança” em Outeiro, nos dias 22 e 23/04/2025
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 247,07
Valor total: R\$ 741,21

NOME	CARGO	MATRÍCULA
MARIA JANAINA DOS SANTOS LIMA	Conselheira	5984607/1
TAILA ITALIA COELHO COUTO	Conselheira	5971877/2
PEDRO JOSE SILVA DA SILVA	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 17 DE ABRIL DE 2025
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1189735

PORTARIA Nº 206 DE 17 ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2025/2526054
R E S O L V E:
CONCEDER UMA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, Realizar visitas Fiscalizatórias nas Entidades especificadas, conforme deliberado pelo Pleno em Reunião Ordinária em cumprimento ao PPA vigente : • Casa de Acolhimento Rosa de Saron. • Centro de Prev. e Trat.